



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

EDITAL Nº 02/2025/DEPPI/DIRGERAL-LRJ/IFAP
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR A BANDA MARCIAL DO IFAP
CAMPUS LARANJAL DO JARI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio do Departamento de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) do Campus Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme os dispositivos da Resolução CONSUP/RE/IFAP nº 085/2022, de 19/12/2022, que instituiu o Programa Institucional de Bandas e Orquestra do IFAP, para a seleção de estudantes interessados em integrar a Banda Marcial do Campus Laranjal do Jari, no ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para compor a Banda Marcial do IFAP – Campus Laranjal do Jari, no ano de 2025.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI).

2. DA BOLSA DE INCENTIVO A CULTURA

2.1. Os estudantes selecionados receberão bolsa de incentivo a cultura nos seguintes valores:

- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais para as funções de Corpo Musical, Corpo Coreográfico, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte;
- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais para as funções de Apoio e Social Media;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para as funções de Maestro e Coreógrafo.

2.2. O projeto terá duração de dois (02) meses, de outubro a novembro de 2025. A bolsa visa auxiliar nas despesas com uniformes, lanches e transporte, durante a participação nas atividades da Banda Marcial – Campus Laranjal do Jari.

3. DAS INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sala do DEPPI, no IFAP – Campus Laranjal do Jari, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Não serão aceitas inscrições por outras formas.

3.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de conta bancária em nome do estudante (contendo nome, banco, agência e conta-corrente).

3.3. Requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFAP – Campus Laranjal do Jari;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência;
- Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações inclusive fora do horário de aula, finais de semana e feriados;
- Para o Corpo Musical: preferencialmente, não obrigatoriamente, possuir experiência com o instrumento desejado;
- Para o Corpo Coreográfico: preferencialmente, não obrigatoriamente, possuir experiência ou habilidade em dança;
- Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá com base no seguinte quadro de pontuação (mediante comprovação documental): - Disponível no (**Anexo II**). Além da pontuação estabelecida no Anexo II, será considerado como critério eliminatório o rendimento e a frequência escolar do estudante, conforme boletim. O estudante deverá apresentar:

- Frequência mínima de 75% nas disciplinas em curso;
- Rendimento acadêmico igual ou superior a média de aprovação.

Quadro de Pontuação:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação desejada	Pontuação Obtida
Participação na Banda Marcial do IFAP – campus Laranjal do Jari	3 (três) pontos por ano de participação.	9 (nove) pontos		
Participação em outras Bandas Marciais	2 (dois) pontos por ano de participação em uma mesma banda	4 (quatro) pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

Participação em Competições de Banda Marcial	1,5 (um e meio) pontos por ano de participação em uma mesma banda.	3 (três) pontos		
Experiência em corpo coreográfico de banda marcial ou outros grupos de dança/musical	2 (dois) pontos por ano de participação em uma mesma banda ou grupo musical ou de dança	4 (quatro) pontos		
Experiência com grupos de dança, ou montagem de coreografias de dança (para a vaga de Coreógrafo).	5 (cinco) pontos por ano de participação	15 (quinze) pontos		
Experiência com regência de Banda Marcial (Para a vaga de Maestro)	5 (cinco) pontos por ano de participação	15 (quinze) pontos		
Ter sido aprovado e se voluntariado para participar das atividades do Projeto Banda Marcial do campus Laranjal do Jari, mediante editais lançados nos anos de 2024 e 2025.	4 (quatro) pontos por ano de participação	8 (oito) pontos		

4.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate: 1º) Maior tempo de experiência comprovada em bandas marciais; 2º) Maior idade.

4.3. Os não selecionados formarão cadastro de reserva.

4.4. O resultado será publicado no site oficial: www.laranjal.ifap.edu.br. É responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações.

5. DAS VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPMI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

Função	Quantidade de Vagas
Corpo Musical (bumbos, surdos, caixas, repique, pentaton, sopros, pratos, lira)	30
Corpo Coreográfico	10
Porta-Bandeira	5
Porta-Estandarte	2
Social Media	2
Equipe de Apoio	3
Maestro	1
Coreógrafo	1

5.1. O candidato deverá indicar sua função desejada no ato da inscrição e, se for para o Corpo Musical, informar o instrumento de interesse.

5.2. Os selecionados deverão aguardar o Edital de Convocação.

5.3. Haverá novas chamadas em caso de desistências.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/09/2025
Período de Inscrição	25 e 26/09/2025
Homologação das Inscrições	27/09/2025
Resultado Preliminar	29/09/2025
Interposição de Recursos	30/09/2025
Resultado Final e Convocação	01/10/2025
Início das Atividades da Banda	02/10/2025

6.1. Os recursos deverão ser enviados pelo link: <https://forms.gle/311p33UBWh2frPqw9> e avaliados pela comissão organizadora do presente edital

7. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

7.1. São atribuições do integrante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

- Participar ativamente dos ensaios e apresentações;
- Cumprir atividades acadêmicas normalmente;
- Manter rendimento e frequência escolar dentro da média de aprovação.

7.2. Condições de permanência:

- Assiduidade, pontualidade e comportamento adequado;
- Comprovação de vínculo acadêmico, quando solicitado;
- Não faltar a mais de três atividades consecutivas sem justificativa;
- Apresentar desempenho satisfatório, no projeto e acadêmico;
- Não ter registro de indisciplina no IFAP.

7.3. O desligamento poderá ocorrer por:

- Pedido do próprio estudante;
- Descumprimento de qualquer item previsto no edital.

7.4. O cumprimento das normas de conduta será avaliado com base no Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFAP, aprovado pelo CONSUP, bem como no Regimento Interno das Corporações Musicais do IFAP.

7.5. A reincidência em faltas disciplinares ou descumprimento das normas institucionais acarretará desligamento imediato do estudante do projeto.

8. DAS REGRAS DE DESISTÊNCIA E LISTA DE ESPERA

8.1. Em caso de desistência ou desligamento de integrante selecionado, será convocado o candidato seguinte da lista de espera, observada a ordem de classificação.

8.2. Findada a lista de espera, a comissão organizadora poderá realizar convite direto a estudantes regularmente matriculados, conforme autoriza o Regimento Interno das Corporações Musicais do IFAP

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A vigência do processo seletivo é de três (03) meses a partir da publicação do Resultado Final.

9.2. A substituição de integrantes seguirá a ordem de classificação. Não havendo mais classificados, a comissão poderá convidar estudantes diretamente.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

Laranjal do Jari, Amapá, 19 de setembro de 2025.

Comissão Responsável pelo Processo
Portaria nº 61/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPPI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

(Anexo II) - Quadro de Pontuação:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação desejada	Pontuação Obtida
Participação na Banda Marcial do IFAP – campus Laranjal do Jari	3 (três) pontos por ano de participação.	9 (nove) pontos		
Participação em outras Bandas Marciais	2 (dois) pontos por ano de participação em uma mesma banda	4 (quatro) pontos		
Participação em Competições de Banda Marcial	1,5 (um e meio) pontos por ano de participação em uma mesma banda.	3 (três) pontos		
Experiência em corpo coreográfico de banda marcial ou outros grupos de dança/musical	2 (dois) pontos por ano de participação em uma mesma banda ou grupo musical ou de dança	4 (quatro) pontos		
Experiência com grupos de dança, ou montagem de coreografias de dança (para a vaga de Coreógrafo).	5 (cinco) pontos por ano de participação	15 (quinze) pontos		
Experiência com regência de Banda Marcial (Para a vaga de Maestro)	5 (cinco) pontos por ano de participação	15 (quinze) pontos		
Ter sido aprovado e se voluntariado para participar das atividades do Projeto Banda Marcial do campus Laranjal do Jari, mediante editais lançados nos anos de 2024 e 2025.	4 (quatro) pontos por ano de participação	8 (oito) pontos		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – DEPMI
CAMPUS LARANJAL DO JARI

ANEXO - I

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA A BANDA MARCIAL DO IFAP – 2025

Nome completo: _____

Nome Social (opcional): _____

Data de nascimento: __/__/_____ Sexo: () M () F

CPF: _____ RG: _____

Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

Curso: _____

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Matrícula: _____

Função desejada na Banda (marque uma):

() Corpo Musical

() Corpo Coreográfico

() Porta-Bandeira

() Porta-Estandarte

() Social Media

() Equipe de Apoio

() Maestro

() Coreógrafo

Se escolheu Corpo Musical, informe o instrumento de interesse: _____

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____